

de Janeiro, RJ, 21.03.1983.

R - 9 - M - 17.401 - LOCAÇÃO: Pelo contrato de 01.10.1985, o imóvel desta matrícula foi locado a CENTRINEL AUTO PEÇAS LTDA, com sede nesta Cidade, CGC 29.708.492/0001-56, pelo prazo de 36 meses, com início no dia 01.10.1985, e término em 30.0.1988, sendo o valor do aluguel mensal de Cr\$18.000.000, atuais Cz\$18.000,00, que será corrigido semestralmente nos dias 01/4 e 01/11 de cada ano, com base na ORTN, e demais condições do título. Rio de Janeiro, RJ, 08.10.1987.

R - 10 - M - 17.401 - PROMESSA DE VENDA: Pela escritura de 27.05.1988, do 22º Ofício, L02509, fls.93, ato 41, conforme traslado, HELIODORO MARTINEZ DOS SANTOS, viúvo, e NELMA CANDIDA COSTA DOS SANTOS e s/m PAULO ROBERTO DOS SANTOS, prometeram vender o imóvel desta matrícula por Cz\$67.710.011,00, a CENTRINEL AUTO PEÇAS LTDA, com sede nesta Cidade, CGC 29.708.492/0001-56. Rio de Janeiro, RJ, 17.10.1988.

AV - 11 - M - 17.401 - REMANESCENTE: Face à desapropriação da área de 2.748,39m², registrada na matrícula 117.455 do L02V-5, fls.106, o imóvel desta matrícula passou a ter as seguintes dimensões: 233,00m de frente em 2 segmentos de 133,00m mais 100,00m em curva; à direita 179,42; à esquerda 163,83m e nos fundos zero metro; com área de 23.168,15m²; confrontando na frente com o novo alinhamento do lote 1 da Gleba B do PA 32.338, da Avenida Cesário de Melo, à direita com a Rua Fístóia, à esquerda com o lote 2 da Gleba B do PA 32.338. Rio de Janeiro, RJ, 04.12.1990.

AV - 12 - M - 17.401 - CANCELAMENTO: Face a promessa de venda objeto do R-10, fica cancelada a locação objeto do R-9. Rio de Janeiro, RJ, 04.12.1990.

R - 13 - M - 17.401 - COMPRA E VENDA: Pela escritura de 21.02.1991, do 22º Ofício, L02609, fls.39, ato 15, o ESPÓLIO DE HELIODORO MARTINEZ DOS SANTOS, CPF 029.330.047-04, e NELMA CANDIDA COSTA DOS SANTOS e s/m PAULO ROBERTO DOS SANTOS, venderam o imóvel desta matrícula a CENTRINEL AUTO PEÇAS LTDA, com sede nesta Cidade, CGC 29.708.492/0001-56; pelo valor de Cr\$67.710,01. ITBI guia 014787 em 08.11.1990. Rio de Janeiro, RJ, 20.03.1991.

Os atos, constantes da presente matrícula, encontram-se devidamente escriturados, no livro respectivo, assinados pelo funcionário que os escriturou e subscritos pelo Oficial. Do que Dou Fé.

O OFICIAL *Rubens Regal de Castro*
RUBENS REGAL DE CASTRO
Escrivente Autorizado

R - 14 - M - 17.401 - PENHORA: Pelo Mandado da 3ª Vara de Fazenda Pública desta Cidade, expedido em 23.09.1999, assinado pelo Juiz de Direito Dr. Carlos Eduardo da Rosa Fonseca Passos, extraído dos autos de Execução Fiscal (Processo nº1816/95) proposta pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO contra CENTRINEL AUTO PEÇAS LTDA, capeando auto de penhora de 21.10.1999; o imóvel desta matrícula foi penhorado pelo valor de R\$5.403,45. Rio de Janeiro, RJ, 24 de novembro de 1999.

O OFICIAL *Rubens Regal de Castro*
RUBENS REGAL DE CASTRO
Escrivente Autorizado

AV - 15 - M - 17.401 - CONSIGNAÇÃO AO ATO ANTERIOR: Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto do ato precedente, somente será cancelado dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro) Rio de Janeiro, RJ, 24 de novembro de 1999.

O OFICIAL *Rubens Regal de Castro*
RUBENS REGAL DE CASTRO
Escrivente Autorizado

REG
ESTAD
RUA DO F

JFRJ
Fls 77

OK

REGISTRO
ESTADO DO RJ
UNDO PRADI
R



4º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ

MATRÍCULA
17.401

DATA
16.02.78



CONTINUAÇÃO DAS FLS.1V
FLS.2

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL R - 16 - M - 17.401 - PENHORA: Pelo Mandado da 10ª Vara de Fazenda Pública desta cidade, expedido em 06.10.2000, assinado pelo Escrivão Sr. Luiz Cardoso de Abreu Xavier, por ordem da Juíza de Direito Drª Maria Cristina Barros Gutierrez Slaibi, extraído dos autos de Execução Fiscal (Processo nº2291/92) proposta pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO contra MANCK S.A INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS, capeando auto de penhora de 09.12.2000; o imóvel desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$396,06. Rio de Janeiro, RJ, 09 de maio de 2001.*****

O OFICIAL RUBENS REGAZZI CASTRO
ESCREVENTE AUTORIZADO

AV - 17 - M - 17.401 - CONSIGNAÇÃO AO ATO ANTERIOR: Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto do ato precedente, somente será cancelado dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro). Rio de Janeiro, RJ, 09 de maio de 2001.*****

O OFICIAL RUBENS REGAZZI CASTRO
ESCREVE: TE

R - 18 - M - 17.401 - PENHORA: Pelo Mandado da 12ª Vara de Fazenda Pública desta cidade, (antiga 10ª Vara), expedido em 13.09.2001, assinado pelo Escrivão Sr. Carlos Henrique M. Galato, por ordem do Juiz de Direito Dr. Adolpho Correa de Andrade Mello Júnior, extraído dos autos de Execução Fiscal (Processo nº1-0107/1993) movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em face de MANCK S.A INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS, capeando auto de penhora de 25.10.2001, foi o imóvel desta matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$939,49. Rio de Janeiro, RJ, 19.03.2003.*

O OFICIAL CARLOS HENRIQUE GALATO
Substituto - Mat. 06/0600

AV - 19 - M - 17.401 - CONSIGNAÇÃO AO ATO ANTERIOR: Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto do ato precedente, somente será cancelado dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro). Rio de Janeiro, RJ, 19.03.2003.*****

O OFICIAL CARLOS HENRIQUE GALATO
Substituto - Mat. 06/0600

R - 20 - M - 17.401 - PENHORA: Pelo Mandado da 12ª Vara da Fazenda Pública, desta cidade, expedido em 26/01/2007, assinado pela escrivã Dra. Aurea Correa Braga Camara de Almeida, por ordem do Juiz de Direito Dr. Adolpho Correa de Andrade Mello Junior, extraído dos autos de execução fiscal (processo nº2005120038160-7), proposta pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, contra CENTRINEL AUTO PEÇAS LTDA, capeando auto de penhora de 07/05/2007, foi o imóvel desta matrícula penhorado em Continua no verso...

DE IMÓVEL
DO RIO DE JANEIRO
CAPITAL
OFÍCIO
SANTA CRUZ

Válido em todo o território nacional, sem rasuras ou emendas.

4º RGI/RJ - Rua do Prado, 41 - Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 23555-012

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

0027737 AAA

JFRJ
Fls 78

garantia da dívida no valor de R\$80.336,48. Rio de Janeiro, RJ, 25 de Junho de 2007.

O OFICIAL.

Joana C. B. Franco da Silveira
Esc. Aut. MTPS 1721-Série 144-RJ

REGISTRO DE
DO
ESTADO DO RIO
DE JANEIRO
4º OFI
RUA DO PRADO 41

AV - 21 - M - 17.401 - CONSIGNAÇÃO AO ATO ANTERIOR: Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da Penhora, objeto do ato precedente, somente será cancelado dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro). Rio de Janeiro, RJ, 25 de Junho de 2007.

O OFICIAL.

Joana C. B. Franco da Silveira
Esc. Aut. MTPS 1721-Série 144-RJ

R - 22 - M - 17401 - PENHORA: Pelo Mandado nº2963/2010/MND da 12ª Vara da Fazenda Pública, desta cidade, expedido em 25/02/2010, assinado pela escrivã Drª AUREA COBREA BRAGA CAMARA DE ALMEIDA, por ordem do Juiz de Direito Dr ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, extraído dos autos de Execução Fiscal (processo nº2008.001.206554-1), movida pelo MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO, em face de CENTRINEL AUTOPEÇAS LTDA, capeando auto de penhora de 23/08/2010, foi o imóvel desta matrícula penhorado para garantia da dívida referente a cobrança de imposto predial dos exercícios de 2006, 2005, 2004, nos valores de R\$32.079,05, R\$35.835,43 e R\$39.590,78. (Prenotação nº525184 de 14/10/2010). Rio de Janeiro, RJ, 26/10/2010.+++++

O OFICIAL

Katia Regina Diniz
Responsável pelo Expediente
Matr. 941558

AV - 23 - M - 17401 - CONSIGNAÇÃO DO ATO ANTERIOR: Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da Penhora, objeto do ato precedente, somente será cancelado dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro). Rio de Janeiro, RJ, 26/10/2010.

O OFICIAL

Katia Regina Diniz
Responsável pelo Expediente
Matr. 941558

AV - 24 - M - 17401 - ADITAMENTO: Fica aditada a identificação do imóvel desta matrícula para constar que o mesmo está situado no Bairro de Paciência, na área afeta ao 4ºRGI, nos termos da delimitação contida na Lei 6206 de 16.04.2012. Rio de Janeiro, RJ, 12/01/2016. O OFICIAL

Joana C. F. da Silveira Costa
Substituta
Matr. 9417810

AV - 25 - M - 17401 - INDISPONIBILIDADE: Em cumprimento ao que determina o §3º do artigo 14 do Provimento nº39/2014 do Conselho Nacional de Justiça de 25.07.2014, normatizado pelo Aviso nº1681/2014 da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado de 28.10.2014 e conforme consulta efetuada junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, nº201603.0414.00115579-IA-709 em 09/03/2016 verifica-se que consta em nome de CENTRINEL AUTOPEÇAS

REGISTRO DE
DO
ESTADO DO RIO
DE JANEIRO
4º OFI
RUA DO PRADO 41

Segue às fls 3

JFRJ
Fls 79

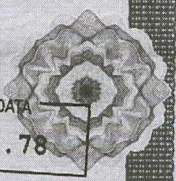
ESTADO DO RIO DE JANEIRO BRASIL



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO COMARCA DA CAPITAL

MATRÍCULA 17401

DATA 16.02.78



fls. 3 Cont. das fls. V.

JFRJ Fls 80

LTDA, CNPJ nº29.708.492/0001-56, decretação de indisponibilidade de bens, por ordem do Tribunal Regional Federal da Segunda Região Fórum/Vara: RJ - RIO DE JANEIRO - RJ - 3ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO: nos termos da Medida cautelar Inominada Penal, processo nº00237350520144025101 (Prenotação nº642447 de 09/03/2016) (Selo de fiscalização eletrônica nºEBNV 18126 MOX). Rio de Janeiro, RJ, 06/06/2016. O OFICIAL.

Joana C. F. de Silveira Costa Substituto Mat.: 04/7810

CERTIFICA respondendo pedido formulado que, a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula, dela constando todos os eventuais ônus que recaiam sobre o imóvel. Informa que o 4º RGI situa-se na Rua do Prado, nº 41, loja 101, Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.555-012. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 25/01/2017. O OFICIAL.

DIGITADOR EXAME CONFERÊNCIA

LUCIANO RILING SAMPAIO Escrevente Autorizado MAT. 94/1559

Emolumentos	71,30
Lei 6370/12	1,42
FETJ	14,26
FUNPERJ	3,56
FUNPERJ	3,56
FUNARPEN	2,85
TOTAL	96,95

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral de Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico EBXC 35374 UTL Consulte a validade do selo em: http://www3.tjri.jus.br/sitepublico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

0027738 AAA

Válido em todo o território nacional, sem rasuras ou emendas.

4º RGI/RJ - Rua do Prado, 41 - Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 23555-012